



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 13/2023
SESSÃO ORDINÁRIA - 24-11-2023**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, realizou-se no salão nobre da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em Rua Timor LoroSae, nº 2 - Salvaterra de Magos, pelas 21: 03h, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, sob a presidência do Senhor Ricardo Jorge Cipriano Ferreira, e com a presença dos seguintes vogais da assembleia de Freguesia: -----

Presidente	Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS	Presente
1º Secretário	Lino Alves Baixito Coelho	PS	Presente
2º Secretário	Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS	Presente
Vogal	Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD - CDS-PP	Presente
Vogal	Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	Presente
Vogal	Margarida Ricardo Vieira	CDU	Presente
Vogal	Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP	Presente
Vogal	Olinda Mónica Marques Nunes	PS	Presente
Vogal	Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS	Falta J.
Vogal	Pedro Morais Gomes	PS	Presente
Vogal	Susana Moreira da Silva	PS	Falta J.
Vogal	Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	Falta
Vogal	Rafael Tomaz Simãozinho	PS	Falta

---- A Junta de Freguesia fez-se representar na Assembleia de Freguesia, nos termos legalmente aplicáveis, tendo estado presente os seguintes membros: -----

--- Manuel Bolieiro, Presidente; Edgar Santos, Tesoureiro e José Nunes, vogal.-----

A presente sessão foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

Ponto Um: Ata da sessão ordinária de 29-09-2023, com o nº 12/2023 - Para Deliberação;

Ponto Dois: Informação Escrita do Sr. Presidente de Junta sobre as Atividades e Situação Financeira efetuadas durante o 4º trimestre de 2023 - Para Conhecimento;

Ponto Três: Apreciação e Votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e PPA - (Atividades Mais Relevantes), para o Ano Financeiro de 2024 - Para Deliberação;



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 13/2023

SESSÃO ORDINÁRIA – 24-11-2023

Ponto Quatro: Apreciação e Votação da Estrutura Orgânica do Mapa de Pessoal para 2024 (Artº 29º - Lei nº 35/2014 de 20 de junho) – Para Deliberação;

Ponto Cinco: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e AVF – Associação de Danças e Cantares da Várzea Fresca - Para Deliberação;

Ponto Seis: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo Desportivo Forense - Para Deliberação;

Ponto Sete: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Centro Paroquial de Bem estar Social de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;

Ponto Oito: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;

Ponto Nove: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e Grupo Motard Soul Fly – Para Deliberação;

Ponto Dez: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube de Trampolins de Salvaterra – Para Deliberação;

---Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Mesa, para a qual a mesma foi convocada.-----

--- **Período de Intervenção aberto ao público.**-----

--- Não houve público presente.-----

--- **Período Antes da Ordem do Dia.**-----

--- O vogal **Ângelo Silva** cumprimenta todos os presentes e diz “tenho 3 questões para levantar, primeira questão, prende-se com, na sequência da conversa que tivemos, aquando da reunião de apresentação do orçamento, voltaram-me a interpolar sobre uma situação de um situação no cemitério de Salvaterra. Do qual em Agosto, consta que os familiares de uma pessoa que morreu, foram os próprios a abrir uma sepultura, e que agora, em Outubro, vieram dizer-me e este fui saber perante a família, o outro não interpolei as pessoas mas este fui saber, a uma pessoa minha conhecida, de que houve a movimentação



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

**ATA Nº 13/2023
SESSÃO ORDINÁRIA – 24-11-2023**

daquelas pedras dos covais, por parte também de familiares. A dúvida que eu tenho aqui, são duas, a primeira é que, se é do seu conhecimento, conhecimento da Junta, obviamente. A segunda é, se por acaso aconteceu, o que é que tem de se fazer, por forma a que a Junta não permita isto. Uma das responsabilidades, se não a única, do executivo, é o cemitério. É óbvio que não tem de lá estar em permanência, para tomar conta destas ocorrências, como é óbvio. Mas sabendo que isto aconteceu, e volto a dizer, uma das situações aconteceu, que eu confirmei com os familiares dessa pessoa, disseram-me que, para não se estar a pagar a movimentação da pedra, foram eles que o fizeram. O primeiro, da abertura da sepultura, o que me disseram foi que, funcionários de uma pessoa que era parente do falecido, é que foram lá abrir o coval, porque ou a empresa não abria ou não havia disponibilidade, porque o coveiro estava de férias. A única coisa que me preocupa aqui é, a responsabilidade da Junta nisto. A movimentação das pedras, é preciso ver isto, porque a movimentar pode-se partir a terceiros e depois quem tem a responsabilidade é a Junta. A situação da abertura sem ser pelo coveiro ou pela empresa, é crime. Isto é crime das pessoas que praticaram, não é da Junta obviamente, mas das pessoas que praticaram, isto é profanação. Quero saber se é do seu conhecimento ou não. E se não é, até que ponto podemos ou não estar salvaguardados deste tipo de situações. Tem aqui um denominador comum, que é o responsável da funerária, se deu autorização para fazer. O que estava a tratar do funeral, quer de um, quer de outro, deu ordem para fazer e ele não tem de dar autorização nenhuma, porque ele não manda ali em nada, que eu saiba. Isto é uma situação delicada porque, as pessoas que me falaram, e já existe “burburinho” e o que eu respondi foi, vou questionar na assembleia mas duvido que a Junta tivesse conhecimento disto, muito menos dado autorização. Segunda situação prende-se com, atrás de Mentures (largo da feira), na subida que vai para a ponte, antes tava lá um sinal, e desapareceu. E acontece o seguinte, quem vai a subir é que tem prioridade. Claro que quem vem para a ponte não pára. É uma situação que já lá teve um STOP, e deve-se ver, porque pode haver ali um acidente. E agora com os pesados que vão para o campo, que começaram a fazer ali aquele trajeto, está ali uma situação perigosa. Última situação, não é responsabilidade sua, nem do executivo, nem da Junta mas queria apelar para quando tivesse a reunião com o senhor Presidente da Câmara, lhe lembrasse que a zona histórica da vila também requer uma limpeza. Para não falar na Rua Almirante Cândido dos Reis, que é a rua da antiga creche, essa rua nunca foi intervencionada, alcatroada, e aquilo está um caos, está ali a haver passagem de carros pesados. Queria apelar e eu acho que seja a



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 13/2023

SESSÃO ORDINÁRIA - 24-11-2023

única rua, aquela e as transversais, que são ainda de paralelepípedos, o resto é tudo alcatrão, penso eu.”-----

--- O **Presidente da Mesa** diz “há a Rua do Hospital e a Marquês de Pombal.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** continua “pronto, há várias. Estas ruas não necessitam de tanta intervenção, necessitam de, ou passar ali um cilindro ou algo assim, por forma a endireitar. Porque agora, desde que veio para aqui o ginásio, para a Rua do Clube, as pessoas estacionam ali, e os funcionários que ali estacionavam passar a ter de estacionar na rua da baixo. O que acontece é que, ainda a semana passada, ali falei com um funcionário e ele disse-me que nunca havia lugares, mas é bom, quer dizer que a parte histórica da vila está a começar a ter movimento. Mas o que eu queria apelar é que você intercedesse junto do Presidente da Câmara, para se lembrar desta situação, das ruas para baixo, que é onde vive mais velhotes, aquilo é o caos.”-----

--- O **Presidente da União** cumprimenta todos os presentes uma vez mais e responde “vou começar pelas últimas, esse STOP vamos ver e colocar, não tínhamos conhecimento. Em relação às ruas que falou, sim vou falar com a Câmara, que é responsabilidade deles. Agora, em relação ao cemitério não tenho qualquer conhecimento que isso tivesse acontecido. Não vou dizer que duvido porque há provas disso mas isso nunca aconteceu, nem é permitido. Ninguém pode mexer num coval sem ser ou, a empresa ou o nosso coveiro. Há aqui 2 situações, que podemos estar aqui com alguma dúvida, se as pessoas em causa mexeram na pedra da campa deles, é uma responsabilidade deles. Podem chamar uma empresa ou podem ser eles a tirar, e está tudo bem, e é só o que se pode fazer no cemitério, desde que o coval seja da pessoa. Agora pegar numa enxada, ou seja o que for para abrir uma cova, nem há autorização, nem é permitido e é um crime. E muito menos, se for mandado pela agência funerária ou por iniciativa deles, não pode. Não temos conhecimento, é a primeira vez que ouço, vou ter que saber exatamente e já agora se der, para facilitar, o número do coval, não preciso do nome das pessoas mas do número do coval.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “posso dizer-lhe o nome das pessoas, o número do coval, não sei.”-----

--- O **Presidente da União** continua “ok, então eu preciso desses dados para saber exatamente o que se passou.”-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**ATA Nº 13/2023
SESSÃO ORDINÁRIA - 24-11-2023**

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “posso fornecer-lhe o nome das pessoas, a nível do levantamento das pedras, as pedras são colocadas pelas pessoas, mas eu até acho que seja de bom tom, que seja obrigado comunicar à Junta ou ao coveiro para estar lá presente, porque eles ao movimentar as pedras podem partir pedras ao lado e depois vêm responsabilizar a Junta.”-----

--- O **Presidente da União** responde “eles não podem mexer no coval, mesmo sendo deles, sem dar conhecimento à Junta de Freguesia e só depois é que podem mexer. E muito menos podem abrir, isso é que nunca pode acontecer. Se de facto isso aconteceu, vou ter de saber o que se passou exatamente, tenho de falar com as pessoas e saber onde e como é que isto se passou. Isto é uma coisa impensável, isto nunca aconteceu, nem pode acontecer.”-----

--- De seguida, existe um pequeno esclarecimento por parte do Presidente da União sobre o procedimento que existe para haver um funeral, como a empresa informa a Junta, ou o coveiro. Alguns vogais (Elsa Cabaço, Ângelo Silva e Eduardo Fernandes) fazem perguntas e pequenas intervenções acerca do mesmo. O Presidente explica também que quando o coveiro está de férias, é o Paulo, funcionário da Junta que fica entregue a este serviço. E explica que se existiu esta situação foi feita sem conhecimento da Junta. Refere ainda, que acha estranho porque é que os familiares não vieram à Junta fazer queixa relativamente a uma situação tão grave. Continua, dizendo que estão aqui vários pormenores que não compreende, mas que vai tentar perceber e vai falar com os familiares acerca do que se passou.-----

I - ORDEM DO DIA: -----

Ponto Um: Ata da sessão ordinária de 29-09-2023, com o nº 12/2023 – Para Deliberação;-----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a Ata da sessão ordinária de 29-09-2023, com o nº 12/2023. -----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 13/2023
SESSÃO ORDINÁRIA - 24-11-2023**

Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD - CDS-PP			1
Ángelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
António Cruz (Substituição)	CDU			1
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP			1
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS	---	---	---
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	---	---	---
Rafael Tomaz Simãozinho	PS	---	---	---

DELIBERAÇÃO: A Ata da sessão ordinária de 29-09-2023, com o nº 12/2023, foi aprovado por **maioria**.-----

Ponto Dois: Informação Escrita do Sr. Presidente de Junta sobre as Atividades e Situação Financeira efetuadas durante o 4º trimestre de 2023 - Para Conhecimento;-----

--- O **Presidente da União** diz “é uma informação para conhecimento, não tenho muito a dizer sobre a mesma, mas é o normal. Limpezas, o alargamento do cemitério vem agora, praticamente está finalizado, a parte exterior do muro, porque agora vamos fazer com o nosso pessoal, a luz, a água, temos ali ainda algum trabalho. A parte da empreitada, está praticamente pronto, falta só dar uma demão de tinta isolante, está praticamente pronta. Estamos agora a começar, não é uma obra nossa, mas é apoiada por nós, porque temos lá pessoal a ajudar na execução do campo de Padel, nos Foros, que fica pronto até ao final do ano. E depois o resto é herbicidas, monos, verdes, limpeza de árvores, e praticamente é isso, não há muito mais a acrescentar.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “vou fazer uma declaração de interesses, sou completamente favorável a qualquer obra que se possa fazer numa freguesia ou noutra. No entanto, em relação a esta construção do campo de Padel, e segundo o que percebi, o custo que a União de Freguesias tem é de mão de obra. A pergunta que eu faço, e se me consegue responder, é se existe ou não alguma projeção sobre a exploração do próprio campo e sobre quem é que vai ficar à responsabilidade, do próprio campo. Não é do meu conhecimento, que haja alguma associação nos Foros, um clube do Padel, não sei quem é que vai ficar responsável por isso. E, caso seja a Junta, se existe ou não, alguma estimativa de custos da manutenção. Eu acho estas



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

**ATA Nº 13/2023
SESSÃO ORDINÁRIA - 24-11-2023**

perguntas pertinentes porque, aqui há uns anos atrás também foi construído um campo de ténis em Salvaterra, e esse campo de ténis ficou à responsabilidade da exploração da Junta. As receitas são para a Junta, depois a Junta atribui a exploração e as receitas a quem bem entender. No entanto, ao início havia muita gente que queria jogar ténis, depois deixou de haver. A Junta tem feito obras de melhoramento no campo de ténis, tem investido no campo de ténis e tem dado a exploração do campo de ténis, mas na minha ótica, não nos chega aqui nenhuma informação, da utilização. Quanto é que aquilo dá, de quanto é que aquilo dá ou não, a quem a Junta atribuiu a exploração, se é que vale a pena, e daí essas minhas dúvidas sobre a construção do campo de Padel nos Foros. Porque o executivo da Câmara também construiu o campo de Padel em Muge e a utilização segundo o que consta... onde é que eu quero chegar. Em Muge, ninguém quer ficar à responsabilidade da exploração do campo, e aquilo depois não é, está aqui um ringue e quem quiser vai para lá, porque aquilo depois estraga-se. Tem custos de manutenção, e largos. E já agora, só uma dúvida minha, estava previsto para este terreno, ser a zona de lazer, não estou enganado, pois não? Obviamente, que a haver uma construção de um futuro pavilhão na Freguesia de Foros de Salvaterra, é também aí nessa zona ou não?"-----

--- O **Presidente da União** responde “não, é na zona contrária, junto ao campo de futebol.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “acho que é ridículo, porque aí a utilização, os miúdos têm de atravessar a estrada, a não ser que haja uma alternativa para atravessar a Estrada Nacional.”-----

--- O **Presidente da União** diz “não há nenhum protocolo ainda sobre o campo, nem decisões de quem é que vai tomar conta do campo, irá ser agora quando ele estiver finalizado. Penso que será a Junta, que é o que faz mais sentido, que vai tomar conta daquilo, que é o que está mais próximo. Também não sei ainda se vai ter custos ou não para poderem utilizar. Eu acho que não, por mim, as infraestruturas são feitas e pagas por todos nós, se eu quiser ir jogar Paddle não tenho de estar a pagar. Há manutenção, há gastos, tem de ser a Junta ou a Câmara Municipal a assumir, porque o dinheiro é de todos, é de nós todos. Eu sinceramente, sou contra o pagamento de qualquer recinto desportivo, mas sou eu, é a minha opinião. Mas não está nada decidido. O campo de paddle fica ali naquela zona, porque é ali a zona de lazer. O pavilhão não se consegue inserir ali, tem de ser encaixado do lado contrário, terá de haver ali sim, uma alternativa de passagem, talvez aérea, é a melhor solução. No caso do campo de paddle já não é tão preocupante porque



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 13/2023
SESSÃO ORDINÁRIA - 24-11-2023**

fica ao lado. Agora essa decisão ainda não a tomámos, em relação a quem é que fica com aquilo mas penso que seja a Junta de Freguesia que vai tomar conta.”-----

--- A **vogal Elsa Cabaço** diz “quero só fazer uma observação, relativamente ao custo ou não, eu na minha opinião acho que devia ter um custo. Em relação às crianças e depois alguns grupos, de escolas, ou professores, as crianças irem para lá aprenderem ou formar uma equipa, isso acho que não se devia cobrar, agora adultos? Sei que os Foros está cada vez mais, a ser habitado por pessoas que vêm de Lisboa e de outros lados. E essas pessoas que vêm para aqui e para usufruir dos espaços aqui, já sabem como é que é, estão habituados a pagar em Lisboa, e são balúrdios. Mesmo os habitantes da Freguesia pagarem, nem que fosse 1 ou 2 €, até porque vai fazer com que as pessoas tenham mais cuidado, protejam mais e não estraguem, e são obrigados a ir pagar, estão a usufruir de uma coisa que é para pagar, eu julgo que poderá dar aquela imagem de vamos proteger isto e tratar isto como deve de ser.”-----

--- O **Presidente da União** diz “nós no campo de ténis, temos um regulamento e temos taxas, um valor muito baixo. O que fizemos foi, entregámos essa gestão aos bombeiros, tudo o que conseguissem angariar seria para eles. Nestes últimos anos, não tem sido muito procurado, porque entretanto apareceu uma associação que os miúdos queriam jogar e já não há aquela afluência que havia.”-----

--- A **vogal Elsa Cabaço** diz “e acha que é por se cobrar que tem havido menos afluência?”-----

--- O **Presidente da União** responde “não, acho que foram para aquele clube, os que jogavam e gostavam de jogar juntaram-se e foram para aquele clube e gerem mais ou menos o campo.”-----

--- A **vogal Elsa Cabaço** diz “era o que estava a dizer, crianças ou pessoas que façam parte de associações tudo bem, mas acredito que haja pessoas que passam aqui os fins-de-semana, mas se querem jogar têm de pagar.”-----

--- O **Presidente da União** diz “no ténis, esses pagam, crianças da escola não pagam, o clube não paga, agora se for lá um particular continua a pagar.”-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

for well
@
H

**ATA Nº 13/2023
SESSÃO ORDINÁRIA - 24-11-2023**

--- O **Tesoureiro da União** diz “em relação ao campo de paddle, temos de estudar a situação. Tal e qual como Muge, que tem uma aplicação onde fazem a reserva, fazem o pagamento, e abrem e fecham a porta. Há ainda a situação das luzes, se liga ou não liga logo e também a situação de aluguer de raquetes e de bolas, há ainda uns pormenores a acertar, mas é um caso importante a fazer nos Foros, para que aquilo não esteja sempre aberto.”-----

--- O **Presidente da União** diz “nós vamos ter também casas de banho de apoio e a ideia era com a aplicação quando abrisse a porta do campo, abria também a porta das casas de banho e para fechar igual. Porque não nos compensa ter um funcionário da Junta ali todos os dias.”-----

--- A **vogal Joana Vasco** diz “eu costumo jogar paddle em Lisboa e há um campo de paddle em Telheiras que tem uma cabine fechada com raquetes, tem um cadeado e só há um cadeado para aquela aula. Aquela aula abre, eles tiram as raquetes e as bolas, e é fechado a seguir, o que acontecer com aquela raquete é logo reportado, imaginem que alguém parte... Há quem tenha raquetes e não precisa. Há muita gente também em Benavente, e se há aqui um campo perto, acho que faz sentido, fazer a mesma coisa com as casas de banho, era uma aplicação, nós entrávamos, aquilo abria tudo, fechava.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “a minha questão não é se as pessoas pagam ou deixam de pagar, isso prende-se tudo com a entidade que tiver à responsabilidade, assim o decide. A minha questão é mais no sentido de que às vezes, há certos presentes que são envenenados, onde é que eu quero chegar? Até que ponto, ficando à exploração da Junta, seja União, seja separado. Até que se for separado acho que é bem pior, para a futura Junta dos Foros, porque aquilo depois requer manutenção e não é nada barata. Temos o caso do Parque Infantil de Salvaterra, e do Parque Infantil dos Foros, são aqueles tipos de obras que a Câmara faz, entrega a exploração e agora desenrasquem-se, e depois é da Junta que sai a manutenção dessas infraestruturas. Até que ponto é que a ser entregue à Junta, é que não tem de ficar protocolado uma reserva de manutenção, a cargo de quem? O nosso orçamento já é o que vamos ver a seguir, se houver mais uma despesa, é mais uma despesa que vem para a Junta. E se não estiver protocolado é mais um custo, a médio prazo, mas é mais um custo. Por algum motivo é que os campos privados se fazem cobrar porque depois também a manutenção é cara.”-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 13/2023

SESSÃO ORDINÁRIA - 24-11-2023

--- O **Presidente da União** diz “por norma, quando estes serviços são entregues à Junta, há um valor para manutenção daquele mesmo espaço, a Junta de Salvaterra, já o tinha, incluindo o protocolo que era para esse mesmo serviço e poderá ser uma opção, tem de ser negociado, agora não tenho dados concretos.”-----

Ponto Três: Apreciação e Votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e PPA – (Atividades Mais Relevantes), para o Ano Financeiro de 2024 – Para Deliberação;-----

--- O **Presidente da União** faz um breve apresentação do mesmo e diz que qualquer dúvida que tenham relativamente ao mesmo, poderão fazê-la.-----

--- O **vogal António Cruz** diz “só tinha aqui uma observação, eu vim substituir a Margarida, ela mandou-me os documentos por e-mail, e ainda bem que explicou agora o orçamento, porque eu não consegui ler isso, porque vem digitalizado ao contrário. Realmente tentei ler mas não consegui. E já agora gostava de saber qual é o valor que sobrou para fazer obras.”-----

--- O **Presidente da União** diz “foi à volta de 60 000 €, não sei de cor, agora só somando isto tudo, mas acho que foi 68 000 €, à volta disso. Desde que estamos aqui tem sido sempre à volta de, 60 a 70 000 € para obra. Depois com a ajuda da Câmara vamos conseguindo fazer mais alguma coisa. Todas as ajudas que temos pedido à Câmara Municipal, tem sido sempre dada, para as compras dos carros, para a compra do trator, para a compra do dumper.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “eu não tenho grandes perguntas a fazer, as minhas maiores dúvidas, esclareci na altura que recebi o orçamento. No entanto tenho aqui uns comentários que gostava que ficasse em ata. Não há orçamentos nem bons nem maus, a taxa de execução do orçamento é que pode ser boa ou má, e isso só se vê na aprovação final. A do ano de 2023, há-de ser agora em Março, no entanto há aqui alguns pontos, que eu acho que são relevantes, o senhor Presidente já falou aqui de alguns mas eu penso que seja importante referir aqui alguns. A nível do orçamento global, fazendo uma perspetiva de comparação, 2022, 489 000 €, 2023, 499 000 €, houve aqui um aumento de cerca de 10 000 €, de 2023 para 2024, como foi dito, houve aqui um aumento de 46 000 €, isto traduz-se 8.45%. Partindo do princípio que a inflação não deve andar muito fora dos 3 ou 4 %, só este aumento é mais do que suficiente para que a Junta não entre em



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signature and initials in blue ink.

**ATA Nº 13/2023
SESSÃO ORDINÁRIA - 24-11-2023**

derrapagem. É importante, no entanto, destacar uma coisa, que é o fundamental do orçamento, é que a receita corrente que é de 530 000 €, paga a despesa corrente que é de 463 000 €, isso faz com que o orçamento seja equilibrado. E que a receita de capital, é os 81 000 €, e aqui prende-se com as opções que o executivo tem de fazer. Quero destacar aqui no quadro 2, da página 9, que é as transferências correntes, e a venda de bens e serviços, em 2022, eram 75% do orçamento. Em 2023, 396 000 €, mas era 79,5% do orçamento, e em 2024, 428 000 €, apesar de ser mais 30 000 € do que o ano passado, representa menos a nível do orçamento, porque o orçamento aumentou em 46 000 €. No quadro 4, da página 14, nas despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços, representa 72% do orçamento, enquanto que as aquisições de bens de capital, é de 74 250 €, que representa 13% do orçamento. Apesar do orçamento ser o maior de sempre, o dinheiro para investir, seja naquilo que for, que o executivo queira fazer, é só 13% do orçamento. Isto dá que pensar 2 coisas, dá que pensar numa perspectiva futura, caso, e eu alertei isto quando houve aqui aquele mini debate sobre a separação das freguesias, caso haja separação das freguesias, é muito importante analisar-se bem porque depois os custos estão cá mas as receitas podem não ser as mesmas, separadas, onde é que eu quero chegar? Se agora com as freguesias juntas, só há 13% do orçamento que se pode usar, com as freguesias separadas, porque as receitas não são idênticas para uma e para outra, tem de se ter bem atenção, principalmente neste rubrica que consomem as despesas. Posto isto, as obras que tem previstas fazer, só para termos uma noção, fiz uma cálculo destas obras e não incluí aqui os passeios, porque a rubrica de 10 200 € para os passeios. Partindo sempre de um princípio que vai ser muito mais executado na Freguesia dos Foros, do que na Freguesia de Salvaterra, tal como falámos nessa altura. Os Foros estão a ter um problema, que se está a tornar de uma freguesia rural, numa freguesia urbana, com todos os problemas que daí advêm. Deixou-se de ter tantas valas para limpar, para se ter mais passeios. Deixou-se de ter um certo número de problemas, que a Junta tem de resolver, para passar a ter outros. Mas mesmo assim, retirando esta verba para os passeios, os 22 000 € para o parque infantil, os 11 000 € para as sepulturas em betão, gastronomia, 10 200 €, e depois tenho aqui sepulturas 18 450 €, no cemitério dos Foros, que constava aí também no orçamento, que eu fiquei sem saber o que era. Mas de grosso modo, o único investimento que está contemplado a ser feito na Freguesia de Salvaterra de Magos, não é uma despesa, é um investimento, é a compra de 18 000 € em ossários, que há-de vir a ter retorno, é preciso que isso fique registado em ata. O único investimento feito na Freguesia de Salvaterra de Magos é a compra de ossários que



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 13/2023

SESSÃO ORDINÁRIA - 24-11-2023

vai ser investimento, não é uma despesa. Tal como nos Foros de Salvaterra, e isto é importante ficar explícito, enquanto que, a construção de passeios, é uma despesa, não se tira rentabilidade daquilo. O parque infantil é uma despesa, não se tira rentabilidade daquilo, as sepulturas já não, as sepulturas é um investimento porque vai ter retorno quando as pessoas comprarem, e acho que isto é preciso distinguir um bocadinho aqui. A gastronomia é uma despesa, sempre foi, há 6 anos que estou aqui e sempre foi à volta deste valor, por isso, isso também não me choca. Volto a dizer que sou defensor, nisto tudo, o que eu, e quero já manifestar o meu voto, que vai ser abstenção, a única coisa que eu não concordo com o orçamento, são os critérios políticos do orçamento, ou seja, e os critérios políticos é isto que eu acabei de dizer. Em 74 000 €, investe-se 18 000 € na Freguesia de Salvaterra e gasta-se...”-----

--- O **Presidente da União** diz “isso não é verdade.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “então qual é o investimento que vai fazer em Salvaterra?”-----

--- O **Presidente da União** diz “você está a esquecer-se das garagens, está a esquecer-se dos passeios que também são feitos em Salvaterra.”--

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “eu já estou a tirar essa rubrica de fora...”-

--- O **Presidente da União** diz “você está a esquecer-se, e tem que ir buscar a esse orçamento, para o orçamento deste ano, o que é que foi feito em Salvaterra...”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “o que está a discutir aqui é o orçamento para 2024.”-----

--- O **Presidente da União** “mas o que você está a querer dizer, que é para ficar em ata, quer dizer que este Presidente e este executivo este ano... mas isso não é verdade...”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “mas eu posso dizer?”-----

--- O **Presidente da União** diz “pode mas não é verdade...”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “eu sei que já tivemos uma ditadura no País, aqui também temos uma maioria absoluta mas enquanto eu tiver voz eu falo...”-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**ATA Nº 13/2023
SESSÃO ORDINÁRIA - 24-11-2023**

--- O **Presidente da União** diz “mas tem de falar verdade...”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “enquanto tiver voz eu falo...”-----

--- O **Presidente da União** diz “pode falar mas vá ao orçamento anterior...”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “o orçamento anterior cá estaremos quando for aprovado, quando for aprovado as contas, cá estaremos para falar.”-----

--- O **Presidente da União** diz “mas não falou, que o ano passado investimos mais em Salvaterra do que nos Foros.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “se calhar cabia-lhe a si falar, não era a mim...”-----

--- O **Presidente da União** diz “eu acho que isso é uma falta de respeito por este executivo, isso que está a dizer.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “eu estou a comentar o orçamento que foi feito pelo executivo.”-----

--- O **Presidente da União** diz “mas isso não corresponde à verdade, nós temos de analisar os anos todos, se investi mais o ano passado em Salvaterra, é claro que agora vou investir mais nos Foros e o ano que vem vou investir onde acharmos que é mais importante.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “eu como estou a comentar o orçamento de 2024.”-----

--- O **Presidente da União** diz “mas eu não o ouvi comentar o orçamento de 2023.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “já nem me recordo, agora como estamos aqui a comentar o orçamento de 2024 e estou a comentar o orçamento feito por este executivo, não foi por mim, o que eu estou a comentar são as rubricas que cá constam.”-----

--- O **Presidente da União** diz “estão decididas e estou confortável com a decisão.”-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 13/2023

SESSÃO ORDINÁRIA – 24-11-2023

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “claro, mas o que estou a dizer é, como eu estou a comentar o orçamento de 2024 e para não haver confusão na gravação, estou a falar do orçamento de 2024, e à luz daquilo que você acabou de apresentar, tudo aquilo que eu disse aqui, não é diferente do que você apresentou. Esqueceu-se foi, se calhar também não referiu foi que, na Freguesia de Salvaterra de Magos, investe-se 18 000 € em ossários e de grosso modo, não posso dizer que vai gastar-se 4 800 € nas garagens, porque o ano passado também tava previsto e não foi feito, e estes ossários também estava previsto e não foi feito. Eu estou à espera de saber quanto é que custa, o que estava previsto fazer em Salvaterra versus o que foi feito, por isso é que, como eu só tenho os documentos em Março, quando for a Assembleia, quando for a aprovação de contas, logo vimos, se aquilo que estava previsto investir em Salvaterra versus o que foi feito. Verbas que saíram da compra dos ossários que não foram comprados, da execução das garagens que não foram feitas, versus aquilo que foi feito, se transitou ou não. E para terminar, quando eu digo que não concordo é com os critérios políticos, com os valores que estão aqui a nível de orçamento, é atribuir 40 000 € num orçamento de 546 000 €, ao apoio às coletividades. Continuo a achar, como desde que entrei, que as coletividades nas nossas duas freguesias são os motores de muitas atividades, são os motores do desporto, etc e, essas coletividades nem têm direito a 10 % do orçamento, é por isto que eu me vou abster, é pelos critérios políticos.”--

--- O **vogal Pedro Morais** diz “só gostava de fazer aqui 3 observações, uma delas ao orçamento e 2 em relação à intervenção e regulamento da assembleia. A primeira, eu lembrava que até ao dia, eu estou a ver o calendário nacional das eleições, e aqui diz que as eleições para os órgãos das autarquias locais de 2025, hão-de decorrer de Setembro a Outubro, portanto de Setembro a Outubro de 2025 é que podemos estar aqui a falar em 2 freguesias distintas. Até lá, só temos uma União de Freguesias. E sendo de Salvaterra, e com todo o respeito por todos os outros que aqui estão, tem que se respeitar a União de Freguesias e onde é preciso, é onde é que se investe. Se é mais necessário de um lado, ou se é mais necessário do outro, até pode ser só necessário de um lado e não ser do outro, é a minha opinião, vale o que vale. Mas o calendário eleitoral é isto que diz, portanto até lá só temos uma União de Freguesias. O segundo ponto, era relativamente, acho que se está a deixar aqui um bocadinho de lado as regras do regulamento, e nós aprovámos esse regulamento na primeira assembleia de freguesia, e esse regulamento tem tempos de intervenção, e momentos de intervenção, respeitando as ordens, não há debates de diálogo, para cá e para lá. Eu quando falo é para os dois lados, é igual, não estou a



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**ATA Nº 13/2023
SESSÃO ORDINÁRIA - 24-11-2023**

distinguir, estou a ser imparcial o mais possível, e gostava que começasse a ser respeitado, porque assim nunca mais saímos daqui.”---

--- O **Presidente da Mesa** diz “em que é que o senhor deputado se refere?”-----

--- O **vogal Pedro Morais** responde “quando há os diálogos diretos entre o executivo e as intervenções dos vogais.”-----

--- O **Presidente da Mesa** diz “tem de ser sempre pedida a palavra, é isso?”-----

--- O **vogal Pedro Morais** responde “sim isso mesmo, é uma questão de respeito, é uma questão de imparcialidade, digamos assim, que acho que devia ser respeitado. O outro ponto, eu sei que é um ponto um bocadinho delicado, mas tenho que o dizer, porque as coisas são assim que são, e agora estou aqui a pôr-me aqui um bocadinho “em cima do meu cavalo”. Este ano não foi tão grave, mas desde 2019 que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos e tem de arranjar maneira de ir buscar dinheiro para pagar as horas que teve das assistências às Associações de Festas, aos eventos, etc. A partir deste ano isso decidiu-se que isso ia começar a acabar. Toda a gente, dentro daquilo que foi conversado, pelo menos a parte do pessoal, da mão de obra, até agora, quase todas as associações respeitaram. À exceção de um caso pontual, que se está a passar em Marinhais mas isso é um assunto que há-de ser resolvido de outra maneira, nas alturas devidas. Agora chamo a atenção que para o ano, as coisas não vão ser assim, inclusive porque existe o aval da Câmara para que não seja assim. É preciso ter atenção, que para o ano em termos de assistência de eventos, que vão ser obrigatórios, a partir do ano que vem. Há um despacho que foi publicado, em Junho deste ano, que foi suspensa a aplicação, durante, à partida, até ao fim do ano mas que o Mistério da Saúde já veio informar que a partir de Janeiro é para ter em consideração, que é um despacho que regula o tipo de intervenções, nos eventos públicos que estejam a decorrer. E aquilo funciona por um método de quadro, em que aquele evento tem de ter aquilo, aquele tem de ter aquilo e por número de participantes no evento. Chamo a atenção que isso vai ser obrigatório, foi suspenso este ano mas a partir de Janeiro, é para aplicar. Com uma ressalva muito importante, vai ser fiscalizado pela ASAE e pelo Ministério da Saúde. É importante que as associações tenham isso em consideração, seja em que freguesia for. A minha observação era só nesse sentido, se eventualmente as associações vierem pedir esse apoio às Juntas de



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 13/2023

SESSÃO ORDINÁRIA - 24-11-2023

Freguesia, tem de se ter em consideração essa necessidade desses valores.”-----

--- O **Presidente da União** “começo por pedir desculpa, e sim, o vogal Pedro tem razão, da minha parte, peço desculpa, ali na intervenção com o Ângelo, fui eu que comecei a falar. Quero que fique em ata, que eu não concordo com o que foi dito aqui pelo vogal Ângelo, porque, o senhor vogal sabe bem que nós temos tido essa preocupação ao longo deste 11 anos quase. Utilizar o dinheiro que é da União de Freguesias, mais ou menos equilibrar o orçamento tanto para Salvaterra como para os Foros. E podemos até fazer uma análise disso, de todos estes anos, até agora, não há problema nenhum, estou completamente à vontade para isso. Fico triste dessa acusação, neste orçamento e fico triste porque o orçamento atual, de 2023, foi precisamente ao contrário. E não vi o senhor vogal comentar seja o que for, portanto fico triste. E quero que fique em ata, que este executivo tem essa preocupação. Temos de tomar decisões, é verdade, também não tínhamos de fazer a casa mortuária no orçamento mas fizemos, não tínhamos que pôr um brinquedo a mais no parque infantil de Salvaterra, e colocámos porque havia necessidade. Há todo um conjunto de coisas que nós ao longo do ano, e no orçamento temos de alterar, agora, nunca este executivo, irá prejudicar. Agora neste caso, falando em freguesias que eram separadas e se juntaram, Salvaterra ou os Foros, nunca iremos fazer isso. Nunca o fizemos e também não é agora a 2º orçamento do final do meu mandato que o vamos fazer, quero que fique claro. Por outro lado, quando me diz que 40 000 € é pouco para as coletividades e associações, claro que é, mas temos de olhar para o orçamento que temos. Eu quero ver o senhor vogal quando estiver na posição do executivo da Junta de Freguesia como é que vai fazer, onde é que vai buscar dinheiro. Ou não faz nada de obra e vai tudo canalizado para as associações ou não sei como é que vai fazer. Porque não é só 40 000 €, porque ao longo do ano, nós demos mais apoios, com a nossa mão de obra. Tirar mesas, pôr mesas, com taças, com donativos extras. Eu queria ter 100 000 € para dar mas não tenho. Eu já estive em coletividades, sei o que as coletividades precisam, mas o orçamento que temos é este. Pode dizer-me que gastamos 10 000 € com as tasquinhas, é um facto, é verdade, também achamos que devemos de o fazer.”-----

--- O **Presidente da Mesa** diz “ eu até acho que 40 000 € é demais, é esta a minha opinião, isto porque, as associações têm de ser proactivas e não ficar a aguardar o subsídio, é esta a minha opinião. Sabemos que várias associações desta terra, e inclusivamente dos Foros, estão sempre à espera daquele valor anual para desenvolver atividades, e isso



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Proced
Ⓢ
Am

**ATA Nº 13/2023
SESSÃO ORDINÁRIA - 24-11-2023**

não está de todo certo. E também é verdade que se vê que, noutras ocasiões, as associações são apoiadas, a gastronomia dos Foros são investidos 10 000 € e qual é o retorno para as associações que lá estão, não sei se me consegue responder, senhor Presidente.”-----

--- O **Presidente da União** responde “não tenho um valor apurado.”-----

--- O **Presidente da Mesa** continua “5 000 € naqueles dias, cada coletividade? Portanto esse investimento gera receita e as coletividades que para lá foram não tiveram custos, para além das despesas normais de produzir o evento e foram trabalhar e obtiveram lucros e é assim é que tem de ser. O papel da Junta é criar condições para as coletividades poderem ter lucros, gerar lucros, Se não, andamos aqui a queixar que o povo português vive de subsídios e estamos constantemente a alimentar isso, é esta a minha posição neste aspeto.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “eu só pedi a palavra para comentar aqui 2 coisas, a primeira tem a ver com aquilo que o vogal Pedro Morais falou, do incumprimento do regimento, quem cabe fazer cumprir o regimento é o senhor Presidente da Assembleia.”-----

--- O **Presidente da Mesa** diz “isso aí eu discordo, porque eu não posso fechar a boca a ninguém quando intervém, vocês também têm a responsabilidade, isso desculpe lá que lhe diga, cada um fala porque... não pede licença e fala.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “permite-me que fale agora?”-----

--- O **Presidente da Mesa** diz “eu também posso falar agora.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** “pode falar quando quiser, não pode é interromper os outros.”-----

--- O **Presidente da Mesa** diz “o senhor deputado também já interrompeu várias vezes, tipo conversa de café, agora eu não posso proibir as pessoas de falar, as pessoas também têm o regulamento interno e sabem bem as regras que têm de cumprir. Já fui acusado aqui de alguma ditadura por não deixar falar, e olha eu vou deixando falar, está explicado.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** pergunta “permite-me agora que fale?”-----

--- O **Presidente da Mesa** responde “permito.”-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 13/2023
SESSÃO ORDINÁRIA - 24-11-2023**

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “então aconselho-o a ver o decreto-lei que refere as obrigações de um presidente de assembleia de freguesia.”-----

--- O **Presidente da Mesa** diz “eu por acaso conheço, é esse o meu dever.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “então aconselho-o a rever, uma das rubricas é, é responsável pela organização das assembleias e pelo regular funcionamento das assembleias. Como eu estava a comentar, aquilo que o vogal Pedro Morais falou, que eu em parte até concordo, e digo em parte e não no todo, só por um motivo. Porque é assim, eu sou das pessoas que mais intervenho aqui e por ser das pessoas que mais intervenho aqui e por estar limitado ao tempo definido, de tempo de intervenções da cada bancada, o que acontece é se eu não for interrompido têm toda a certeza que eu cumprirei com esses tempos. O facto de ser conversas de café, como diz e ainda bem, é conversas de café porque o senhor Presidente permite que sim. Não quero dizer com isto que nós não tenhamos culpa, mas penso que aqui nunca ninguém faltou ao respeito e se der para não falar, as pessoas não falam. Agora, é sua obrigação, não é minha, não é do Cruz, não é de nenhum vogal aqui presente, fazer por cumprir o regimento, isso é sua, não é minha, nem do senhor Presidente. Até porque, o senhor Presidente também é das pessoas que mais fala aqui, e é o mais interpolado, como é óbvio. O segundo comentário é relativamente ao apoio às coletividades, é um comentário em jeito de desabafo, quando você diz, “quando você estiver aqui, e qual era o valor que atribuía às coletividades, logo se vê se vai atribuir mais ou não faz nada”, eu nunca estarei aí, quero-lhe já esclarecer que eu nunca estarei aí. Daí eu achar, continuo a achar, e é para isso que veio o 25 de Abril, foi para eu poder achar livremente que, podem não concordar que as coletividades, ou podem achar que 40 000 € para as coletividades é muito, eu posso achar que é pouco. Ouvindo aquilo que o vogal Pedro, que eu tinha desconhecimento dos Bombeiros, então digo, é muito pouco. Porque o que vai possivelmente acontecer, é as pessoas das coletividades pensarem 2 vezes antes de organizarem um evento qualquer. Porque se tem obrigatoriamente de lá ter Bombeiros, ter de pagar aos Bombeiros, as pessoas vão pensar 2 vezes antes de fazer coletividades. Falo nomeadamente comissões de festas, e atividades na rua, penso que seja isso que se esteja a referir. Se as coletividades por si só, sabe Deus, organizando um evento para poderem ganhar dinheiro, sabe Deus os custos que não têm, o tempo das pessoas que estão na direção gastam. Se a lei assim o exige e acho muito bem, têm de pagar aos Bombeiros, então 40 000 € é muito pouco.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**ATA Nº 13/2023
SESSÃO ORDINÁRIA – 24-11-2023**

Porque, de certeza que não é 2 500 € que a comissão de festas recebe, Salvaterra e Foros, não é com esse dinheiro que teoricamente, e mais aquele que as comissões de festas vão tentar receber, e arranjar que vão ter de pagar aos Bombeiros. Mais um motivo para eu ter esta opinião, que acho que é pouco. Se me disser a mim, então onde é que poderemos ir buscar mais dinheiro para apoiar as coletividades, se calhar, e a minha opinião é esta, as que deviam ser mais apoiadas são menos, para que algumas que são apoiadas possam ser apoiadas de uma forma para não nos chatear, se calhar o problema reside aqui. E posso falar aqui de associações, uma associação que movimenta 70, 80, 100 miúdos, não pode receber mais 250 € do que uma associação que movimenta 50, isto é a minha opinião. Concordo que as comissões de festas devam receber a mesma coisa, agora não posso concordar com uma associação para organizar um aniversário, receba 500 €, isso não concordo. Porque se a organização quer organizar o seu aniversário. Obviamente é uma decisão da associação, e por sua vez tem custos. Agora compreendo uma coisa, quem está no executivo ter de dar ou ter de apagar muitos fogos, é difícil, não é fácil. Mas eu vou rever qual é que foi o meu comentário ao orçamento de 2023 mas também como há-de ser aprovado aqui na próxima assembleia, depois veremos.”-----

--- O **Presidente da Mesa** diz “no artigo 14, os deveres dos membros da assembleia, constitui os deveres dos membros da assembleia, respeitar a dignidade da assembleia dos seus membros e depois observar a ordem e a disciplina fixadas no regimento e acatar a autoridade do presidente da mesa da assembleia. Eu acho que não precisamos de perceber mais nada. O artigo 15 também diz assim, usar da palavra nos termos do regimento, participando nas discussões, e votações, portanto aqui o presidente, a não ser que eu tenha um fecho para fechar a boca às pessoas, é a única forma. Se as pessoas querem intervir fora dos direitos, e deveres da assembleia, quem sou eu para impedir isso, quando existem diálogos, desde que sejam perceptíveis, também não vejo mal nenhum nisso. Isso até é, na própria Assembleia da República isso acontece, existem diálogos, discussões, etc. E não é o presidente que pode parar certas coisas que se vêm lá, que põem em causa até a dignidade das pessoas. Portanto, isto é um dever dos membros saber aquilo que têm de respeitar. Eu posso é como presidente, parar aquilo que se está a passar, agora eu não posso impedir as pessoas de falar.”—

--- A **vogal Elsa Cabaço** diz “só uma observação, da minha parte, e quero que fique em ata, quero pedir desculpa, porque colaborei aqui também na conversa de café. Peço desculpa, talvez também pela minha inexperiência, de estar aqui há pouco tempo, se faltei ao respeito a



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 13/2023

SESSÃO ORDINÁRIA - 24-11-2023

alguém, da minha parte. Eu senti por parte do senhor Presidente da Mesa que realmente estava a exceder-me, e lembro-me dele fazer a observação “não vamos começar aqui a fazer cruzamento de conversas”. Julgo que ele está a ter a atitude correta, porque além de ter presidido à mesa, e de educar as pessoas, e de as orientar, e só tem é que organizar as lides e avisar de alguma forma quando o tempo se está a exceder, que é o tempo determinado por lei. Quanto aos custos, também estou de acordo com o senhor Presidente da Mesa, que os 40 000 € para as coletividades, eu julgo que é o suficiente, porque as coletividade têm mais é que funcionarem e serem criativos. Durante o ano, organizarem, fazerem eventos, e tentarem arranjar o dinheiro para a sua subsistência, porque não têm de estar à espera. Eu já fiz parte de uma coletividade, de uma associação e sei perfeitamente que chegavam à altura que sabíamos que a Junta nos ia ajudar com aquele valor para nos podermos orientar durante o ano, mas não era suficiente, portanto tínhamos de fazer alguma coisa para que as coisas andassem para a frente. Não é, olha agora queremos fazer isto ou aquilo, um acampamento, olha vamos ao senhor Presidente da Junta, não, não é assim. E se olharmos ao redor das freguesias, que temos aqui próximas, sabemos que há associações e que eles conseguem, fazem peditórios e conseguem muito dinheiro e conseguem subsistir em relação a nós, Salvaterra de Magos, não falo Foros, porque não tenho tanto conhecimento. Mas é verdade, aqui em Salvaterra, ninguém ajuda ninguém, faz-se peditórios ninguém ajuda, porque as próprias pessoas já estão habituadas a isso, pensam sempre quando se pede é sempre com má intenção, era isto que eu queria dizer, portanto estou de acordo e vou votar favoravelmente.”-----

--- O **Presidente da União** diz “queria só aqui acrescentar que, eu não sei qual é a festa de aniversário da associação que o vogal se refere. Mas só que fique aqui claro que os donativos são dados, com o plano de atividades de cada coletividade, são geridos de modo à quantidade de miúdos que têm a jogar, às deslocações que cada uma tem, se tem campeonatos fora, que é o caso dos trampolins que tem muitos, e nós não damos assim os donativos de qualquer forma. Claro que é sempre pouco, mas é desta forma que damos os donativos. Falando ainda nas festas, de Salvaterra e dos Foros. As festas dos Foros, a de Salvaterra não tenho a certeza mas acho que sim, começou a receber um donativo da Junta de Freguesia, no ano que nós entrámos, e está aqui membros dessa altura, das comissões de festas, que o podem comprovar. A partir dessa data foi quando as comissões de festas começaram a ter donativos anuais para realizar as festas mais todo o apoio de montagem e desmontagem do material. Eu acho que nós temos sido participativos



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signature and initials in blue ink.

**ATA Nº 13/2023
SESSÃO ORDINÁRIA - 24-11-2023**

com as coletividades e associações e acho que elas podem comprovar isso. O nosso orçamento tem aqui 40 000 €, mas na verdade se calhar gastamos 50 000 € ou 60 000 €. Fazemos a limpeza diária, fazemos montagem de tronqueiras, etc.”-----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação o Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e PPA - (Atividades Mais Relevantes), para o Ano Financeiro de 2024.-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE			1
António Cruz (Substituição)	CDU			1
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS	---	---	---
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	---	---	---
Rafael Tomaz Simãozinho	PS	---	---	---

DELIBERAÇÃO: O Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e PPA - (Atividades Mais Relevantes), para o Ano Financeiro de 2024 foi aprovado por **maioria**.-----

--- O **Presidente da Mesa** diz “relembro, aproveitar para lembrar o regimento, que a palavra é concedida aos membros da assembleia para, por ponto, são 20 minutos, podendo ser dilatado a 40. Por bancada, em cada ponto, são 5 minutos, podendo ser dilatado a 10 minutos.”-----

Ponto Quatro: Apreciação e Votação da Estrutura Orgânica do Mapa de Pessoal para 2024 (artº 29º - Lei nº 35/2014 de 20 de junho) - Para Deliberação;-----

--- O **Presidente da União** diz “o mapa de pessoal não altera muito em relação ao ano passado, vamos manter é uma vaga aberta para caso algum dos funcionários se reformar, o coveiro ou o nosso pedreiro, que



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 13/2023
SESSÃO ORDINÁRIA – 24-11-2023**

já não falta muito tempo. Esta vaga é só para se acontecer uma situação destas, porque o orçamento como acabaram de ver não tem condições para colocar mais pessoas no quadro. Podíamos agora ainda na União, colocar um pedreiro que nos faz falta mas depois como o vogal Ângelo disse e é verdade, quando isto se separar depois temos alguns problemas, na divisão do pessoal, e então decidimos que vamos manter.”-----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a Estrutura Orgânica do Mapa de Pessoal para 2024 (artº 29º - Lei nº 35/2014 de 20 de junho).-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE			1
António Cruz (Substituição)	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS	---	---	---
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	---	---	---
Rafael Tomaz Simãozinho	PS	---	---	---

DELIBERAÇÃO: A Estrutura Orgânica do Mapa de Pessoal para 2024 (artº 29º - Lei nº 35/2014 de 20 de junho) foi aprovado por **maioria**.-----

Ponto Cinco: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a AVF – Associação de Danças e Cantares da Várzea Fresca o Grupo de Dança Para Deliberação;-----

--- O **vogal Ângelo Silva** fez declaração de voto “ apelar que os serviços cumpram com a vistoria de que as coletividades estejam legalmente constituídas e que preenchem os requisitos todos que aprovámos aqui, nomeadamente assembleias feitas, os órgãos sociais eleitos, contas em dia e aprovadas e etc. Eu penso que cumprem sempre mas cabe-me a



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**ATA Nº 13/2023
SESSÃO ORDINÁRIA - 24-11-2023**

mim sempre dizer isto aqui. A primeira vez que veio um protocolo aqui, eu disse que ia aprovar sempre os protocolos, tenho uma vida ligada ao associativismo e sei o que é que custa às associações, e hei-de aprovar sempre, mas com esta dita ressalva porque temos conhecimento que nem todas as associações, cumprem com estes requisitos e é importante que os serviços e a direção da Junta se preocupem com isto”.

--- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a AVF – Associação de Danças e Cantares da Várzea Fresca o Grupo de Dança.--

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
António Cruz (Substituição)	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS	---	---	---
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	---	---	---
Rafael Tomaz Simãozinho	PS	---	---	---

DELIBERAÇÃO: A Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a AVF – Associação de Danças e Cantares da Várzea Fresca o Grupo de Dança foi aprovado por **unanimidade**.

Ponto Seis: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo Desportivo Forense - Para Deliberação;

--- O **vogal Ângelo Silva** fez declaração de voto “ apelar que os serviços cumpram com a vistoria de que as coletividades estejam legalmente constituídas e que preenchem os requisitos todos que aprovámos aqui,



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 13/2023
SESSÃO ORDINÁRIA – 24-11-2023**

nomeadamente assembleias feitas, os órgãos sociais eleitos, contas em dia e aprovadas e etc. Eu penso que cumprem sempre mas cabe-me a mim sempre dizer isto aqui. A primeira vez que veio um protocolo aqui, eu disse que ia aprovar sempre os protocolos, tenho uma vida ligada ao associativismo e sei o que é que custa às associações, e hei-de aprovar sempre, mas com esta dita ressalva porque temos conhecimento que nem todas as associações, cumprem com estes requisitos e é importante que os serviços e a direção da Junta se preocupem com isto”.

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo Desportivo Forense.

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD – CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
António Cruz (Substituição)	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD – CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS			1
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS	---	---	---
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	---	---	---
Rafael Tomaz Simãozinho	PS	---	---	---

DELIBERAÇÃO: A Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo Desportivo Forense foi aprovado por **maioria**.

Ponto Sete: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Centro Paroquial de Bem estar Social de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 13/2023

SESSÃO ORDINÁRIA - 24-11-2023

--- O vogal **Ângelo Silva** fez declaração de voto “ apelar que os serviços cumpram com a vistoria de que as coletividades estejam legalmente constituídas e que preenchem os requisitos todos que aprovámos aqui, nomeadamente assembleias feitas, os órgãos sociais eleitos, contas em dia e aprovadas e etc. Eu penso que cumprem sempre mas cabe-me a mim sempre dizer isto aqui. A primeira vez que veio um protocolo aqui, eu disse que ia aprovar sempre os protocolos, tenho uma vida ligada ao associativismo e sei o que é que custa às associações, e hei-de aprovar sempre, mas com esta dita ressalva porque temos conhecimento que nem todas as associações, cumprem com estes requisitos e é importante que os serviços e a direção da Junta se preocupem com isto”.-----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Centro Paroquial de Bem estar Social de Salvaterra de Magos.-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
António Cruz (Substituição)	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS	---	---	---
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	---	---	---
Rafael Tomaz Simãozinho	PS	---	---	---

DELIBERAÇÃO: A Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Centro Paroquial de Bem estar Social de Salvaterra de Magos, foi aprovado por **unanimidade**.-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 13/2023

SESSÃO ORDINÁRIA - 24-11-2023

Ponto Oito: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos - Para Deliberação;-----

--- O **vogal Ângelo Silva** fez declaração de voto “ apelar que os serviços cumpram com a vistoria de que as coletividades estejam legalmente constituídas e que preenchem os requisitos todos que aprovámos aqui, nomeadamente assembleias feitas, os órgãos sociais eleitos, contas em dia e aprovadas e etc. Eu penso que cumprem sempre mas cabe-me a mim sempre dizer isto aqui. A primeira vez que veio um protocolo aqui, eu disse que ia aprovar sempre os protocolos, tenho uma vida ligada ao associativismo e sei o que é que custa às associações, e hei-de aprovar sempre, mas com esta dita ressalva porque temos conhecimento que nem todas as associações, cumprem com estes requisitos e é importante que os serviços e a direção da Junta se preocupem com isto”.-----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos.-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS			1
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
António Cruz (Substituição)	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS	---	---	---
Pedro Morais Gomes	PS			1
Susana Moreira da Silva	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	---	---	---
Rafael Tomaz Simãozinho	PS	---	---	---

DELIBERAÇÃO: A Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signature and initials in blue ink.

**ATA Nº 13/2023
SESSÃO ORDINÁRIA – 24-11-2023**

Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, foi aprovado por **maioria**.-----

Ponto Nove: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e Grupo Motard Soul Fly – Para Deliberação;-----

--- O **vogal Ângelo Silva** diz “à luz daquilo que eu disse há bocadinho, não tenho nada contra este grupo motard, nem conheço as pessoas, mas é o tal que diz que o protocolo, que a justificação dos 500 €, é aniversário deste grupo motard. E é com base nesta cláusula, que o protocolo justifica, eu nem sequer estou aqui a questionar se deve ser atribuído ou não, só estou a ler o que está escrito. Eu sei que há grupos motards que até fazem eventos de solidariedade, agora o que está aqui escrito, foi o que eu acabei de ler. E a nossa função aqui é ser fiscalizadores, e o que está aqui escrito e que leva a que as pessoas a que possam levantar... atribui-se 500 € para uma associação para celebrar o aniversário, e para outra associação do mesmo cariz, atribui-se um menor valor, é injusto. Para terminar, e isto é a minha opinião, quero dizer a quem está a fazer a ata que, como sempre para colocar aquela ressalva, de que os serviços têm a responsabilidade de atestar a legalidade das associações, a entrega dos planos de atividades. Eu digo isto, porque a partir do momento que digo e que faço questão que fique na ata, há 6 anos a esta parte, é para ficar salvaguardado de algum imprevisto futuro.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** fez declaração de voto “ apelar que os serviços cumpram com a vistoria de que as coletividades estejam legalmente constituídas e que preenchem os requisitos todos que aprovámos aqui, nomeadamente assembleias feitas, os órgãos sociais eleitos, contas em dia e aprovadas e etc. Eu penso que cumprem sempre mas cabe-me a mim sempre dizer isto aqui. A primeira vez que veio um protocolo aqui, eu disse que ia aprovar sempre os protocolos, tenho uma vida ligada ao associativismo e sei o que é que custa às associações, e hei-de aprovar sempre, mas com esta dita ressalva porque temos conhecimento que nem todas as associações, cumprem com estes requisitos e é importante que os serviços e a direção da Junta se preocupem com isto”.-----

--- O **Presidente da União** diz “não tenha medo senhor vogal... podia lá vir escrito, mas esse grupo motard até é um que faz muitos eventos solidários. E por acaso, neste momento, até precisavam que fizessem para quem é dirigente dessa associação. Podia vir a dizer que foi para a



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 13/2023
SESSÃO ORDINÁRIA – 24-11-2023**

bênção dos capacetes, ou outra coisa, mas a funcionária escreveu assim. Não a estou a culpar de nada, isto acontece, até podia ter sido eu a escrever isso, mas isso é o protocolo anual dessa associação. Se forem ver não há mais dinheiro nenhum dado a essa coletividade. Diz sim que foi para a festa de aniversário mas assumo que está mal, isso foi o donativo anual para o plano de atividades que nos foi entregue, só para que fique claro.”-----

--- O **vogal Ângelo Silva** fez declaração de voto “ apelar que os serviços cumpram com a vistoria de que as coletividades estejam legalmente constituídas e que preenchem os requisitos todos que aprovámos aqui, nomeadamente assembleias feitas, os órgãos sociais eleitos, contas em dia e aprovadas e etc. Eu penso que cumprem sempre mas cabe-me a mim sempre dizer isto aqui. A primeira vez que veio um protocolo aqui, eu disse que ia aprovar sempre os protocolos, tenho uma vida ligada ao associativismo e sei o que é que custa às associações, e hei-de aprovar sempre, mas com esta dita ressalva porque temos conhecimento que nem todas as associações, cumprem com estes requisitos e é importante que os serviços e a direção da Junta se preocupem com isto”.-----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e Grupo Motard Soul Fly.-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
António Cruz (Substituição)	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS	---	---	---
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	---	---	---
Rafael Tomaz Simãozinho	PS	---	---	---



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

**ATA Nº 13/2023
SESSÃO ORDINÁRIA – 24-11-2023**

DELIBERAÇÃO: A Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e Grupo Motard Soul Fly, foi aprovado por **unanimidade**.-----

Ponto Dez: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube de Trampolins de Salvaterra – Para Deliberação;-----

--- O **vogal Ângelo Silva** fez declaração de voto “ apelar que os serviços cumpram com a vistoria de que as coletividades estejam legalmente constituídas e que preenchem os requisitos todos que aprovámos aqui, nomeadamente assembleias feitas, os órgãos sociais eleitos, contas em dia e aprovadas e etc. Eu penso que cumprem sempre mas cabe-me a mim sempre dizer isto aqui. A primeira vez que veio um protocolo aqui, eu disse que ia aprovar sempre os protocolos, tenho uma vida ligada ao associativismo e sei o que é que custa às associações, e hei-de aprovar sempre, mas com esta dita ressalva porque temos conhecimento que nem todas as associações, cumprem com estes requisitos e é importante que os serviços e a direção da Junta se preocupem com isto”.-----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube de Trampolins de Salvaterra.-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Ricardo Jorge Cipriano Ferreira	PS		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	
Elsa Maria Gonçalves Lopes Mendes Cabaço	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
António Cruz (Substituição)	CDU		1	
Eduardo Jorge Marques Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS	---	---	---
Pedro Morais Gomes	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	---	---	---



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 13/2023
SESSÃO ORDINÁRIA - 24-11-2023**

Rafael Tomaz Simãozinho	PS	---	---	---
-------------------------	----	-----	-----	-----

DELIBERAÇÃO: A Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Clube de Trampolins de Salvaterra, foi aprovado por **unanimidade**.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada definitivamente a sessão pelas 23:09h.-----

E eu, Susana Mendes, Assistente Técnica, subscrevi a presente ata. ----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Ricardo Jorge Espinho Ferreira

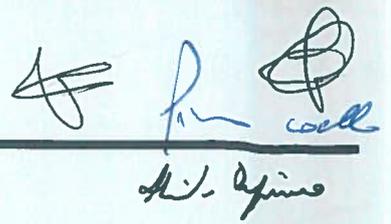
O 1º Secretário da Mesa

O 2º Secretário da Mesa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Susana Mendes



De: susana_moreirasilva@sapo.pt
Enviado: quarta-feira, 22 de novembro de 2023 14:31
Para: Susana Mendes
Assunto: Re: Convocatória Assembleia de Freguesia - Sessão Ordinária 24/11/2023

Bom dia .

Por motivos de saúde não vou poder estar presente na reunião de assembleia de freguesia, vou amanhã ser enterrada para fazer um exame e não sei quando saiu.

Obrigada.

----- Mensagem de Susana Mendes <susana@jf-salvaterra-foros.pt> -----

Data: Wed, 15 Nov 2023 10:43:40 -0000

De: Susana Mendes <susana@jf-salvaterra-foros.pt>

Assunto: Convocatória Assembleia de Freguesia - Sessão Ordinária 24/11/2023

Para: susana_moreirasilva@sapo.pt

Bom dia,

Encarrega-me o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de enviar o seguinte e-mail:

Junto envio a V.Ex^a convocatória para sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no dia 24 de novembro, pelas 21 horas, e respetivos documentos.

(Caso pretenda a impressão dos mesmos, solicito que me seja comunicado por esta via, para poder proceder à impressão dos documentos, e serem levantados na sede da União de Freguesias.)

Com os melhores cumprimentos,

Handwritten scribbles

Faint mirrored text from the reverse side of the page



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O CLUBE DE TRAMPOLINS DE
SALVATERRA**

[Handwritten signatures and initials]

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor.

Entre tais entidades, encontra-se o Clube de Trampolins de Salvaterra, Associação Privada sem fins Lucrativos, que tem como objeto, a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar, através da prática de atividades, recreativas e desportivas;

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

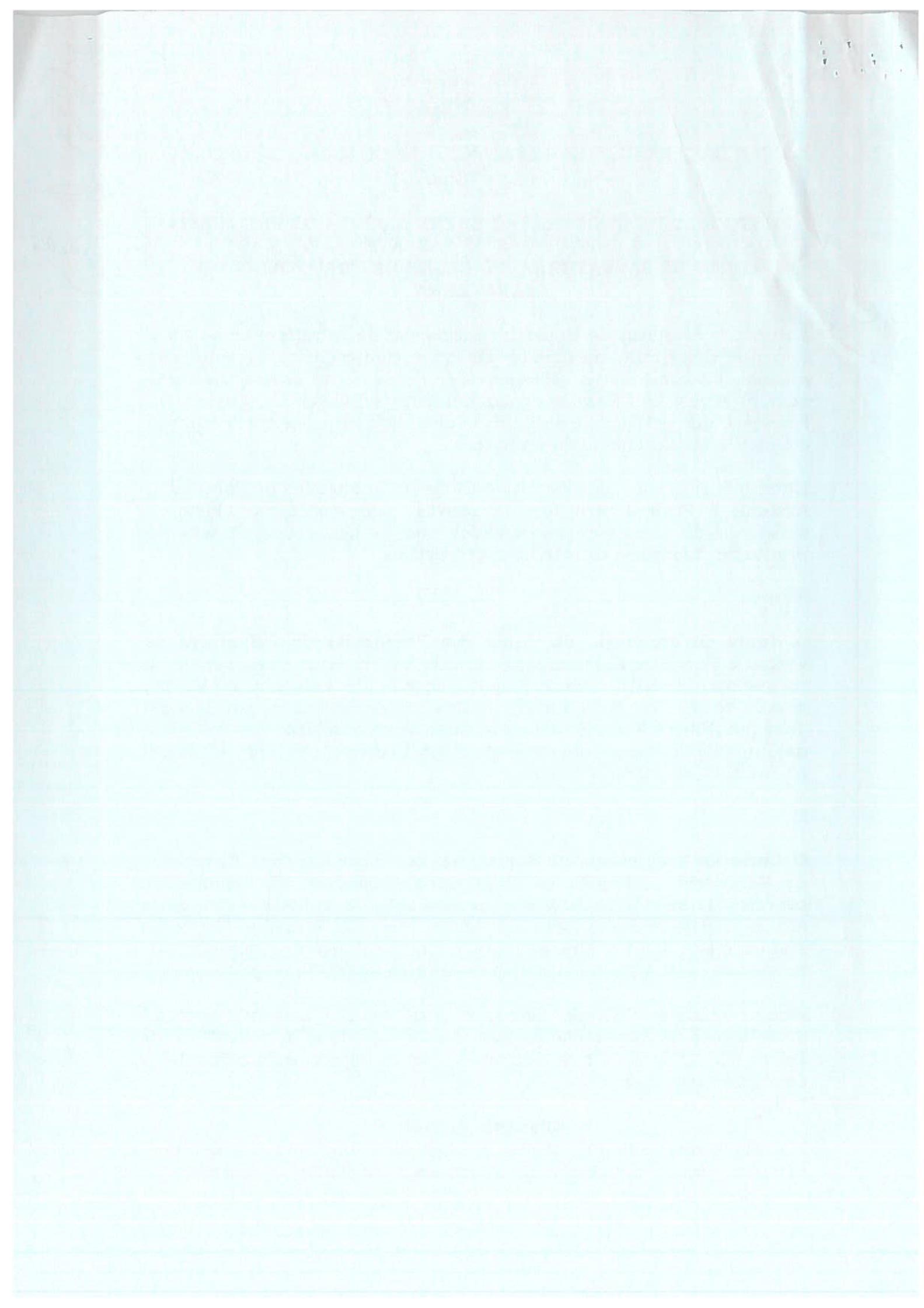
E

O Clube de Trampolins de Salvaterra, com sede em Zona Desportiva de Salvaterra - Ginásio de Trampolins, Apartado 57, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 509132510, neste ato legalmente representado por Maria Michelle Ramalho Pombinho Soares, e Isabel Maria Crespo Marques, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e tesoureira da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o Clube de Trampolins de Salvaterra, compete em campeonatos distritais, regionais, nacionais e



internacionais, bem como realiza eventos relacionados com a prática desportiva.

(Cláusula Segunda)

O Clube de Trampolins vai participar com cinco ginastas e um treinador no Campeonato Do Mundo por Idades em Trampolins que irá decorrer em Birmingham – Reino Unido, entre 12 a 20 mês de novembro;

(Cláusula Terceira)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **1.500,00€ (Mil e quinhentos euros)**.

(Cláusula Quarta)

O pagamento da comparticipação financeira supracitada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

Os encargos resultantes do presente protocolo, está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

O compromisso tem o número sequencial 372/2023, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

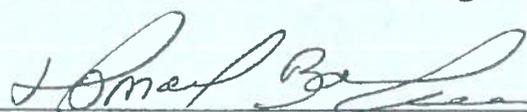
(Cláusula Sétima)

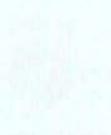
Como contrapartida o Clube de Trampolins de Salvaterra, colaborará, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos, nos eventos por esta promovida de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 20 / 11 / 2023

O Presidente da Junta de Freguesia


(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text, possibly a paragraph or a list of items.

Third block of faint, illegible text, possibly a signature or a date.

Main body of the page containing several lines of faint, illegible text, possibly a list or a series of entries.



VHues
[Handwritten signatures and initials]

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A AVF - ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS E CANTARES DA VÁRZEA FRESCA

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as Associações e Comissões se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente, através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na promoção de eventos, aquisição, construção ou remodelação de infraestruturas e equipamentos.

A AVF - Associação de Danças e Cantares da Várzea Fresca, é uma associação privada sem fins lucrativos, que prossegue fins de interesse público tendo por objeto o folclore e atividades de cultura. Nestes termos, e não olvidando os melhores princípios da satisfação integral e da prossecução do interesse público e das necessidades das populações;

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

E

A AVF - Associação de Danças e Cantares da Várzea Fresca, com sede na Rua 11 de Janeiro, nº 173, Várzea Fresca, 2120-183 Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 513226796, neste ato legalmente representado por Maria Manuela Marques Lopes Alves e José Caetano Alves, que outorgam na qualidade de Presidente e Tesoureiro, respetivamente, da referida entidade.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

A AVF – Associação de Danças e Cantares da Várzea Fresca, vai realizar o IX Aniversário e Festival Anual de Folclore, no dia 22 de Setembro do corrente ano;

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula anterior, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no valor de **500,00€** (Quinhentos euros), com vista a apoiar as atividades correntes da associação, designadamente o Festival de Folclore;

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 303/2023, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

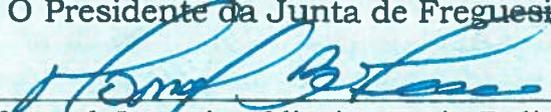
(Cláusula Sexta)

Como contrapartida, colaborará a AVF – Associação de Danças e Cantares da Várzea Fresca, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 21 / 05 / 2023.

O Presidente da Junta de Freguesia


(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

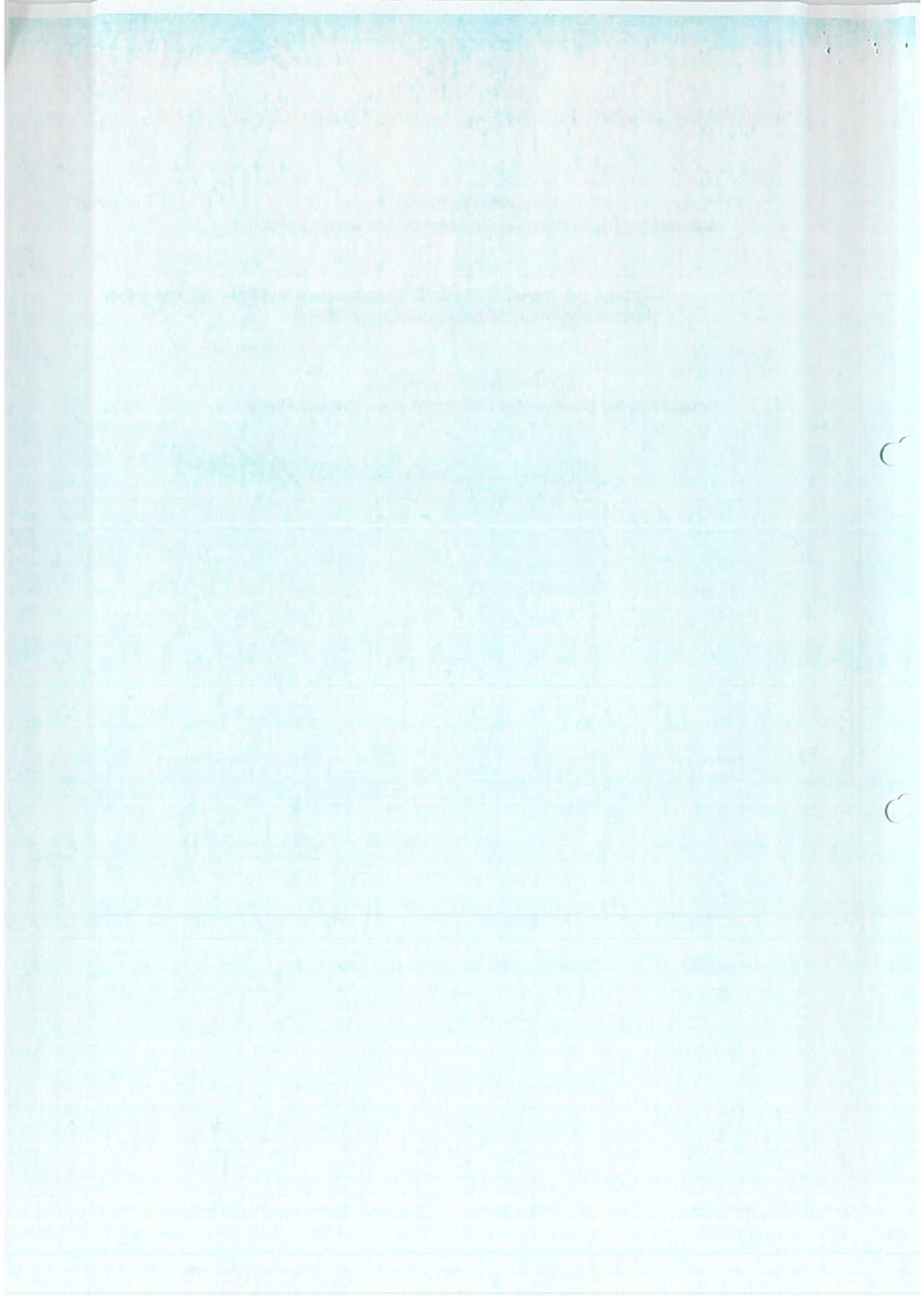
A Presidente da AVF
Associação de Danças e Cantares da Várzea Fresca

Maria Manuela Marques Lopes Alves
(Maria Manuela Marques Lopes Alves)

A Tesoureiro da AVF
Associação de Danças e Cantares da Várzea Fresca

José Caetano Alves
(José Caetano Alves)

Alves
Alves
Alves





Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'Amorim' and 'P. well'.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O GRUPO DESPORTIVO FORENSE**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor.

Entre tais entidades, encontra-se o Grupo Desportivo Forense, Associação privada sem fins Lucrativos, que tem como objeto, a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar através da prática de atividades culturais, recreativas e desportivas.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto da alínea f), do nº 1, do artº 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,

E

O Grupo Desportivo Forense, com sede em Rua Campo de Futebol, nº 19, 2120-187 Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 503242799, legalmente representado por Carlos Manuel das Neves Ribeiro e Olinda Mónica Nunes que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureira, respetivamente, da referida entidade.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o Grupo Desportivo Forense compete em campeonatos organizados pelo INATEL e pela Associação de Futebol de Santarém, provas desportivas diversas, entre elas campeonatos de setas, bem como realiza eventos relacionados com a prática desportiva.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

OFFICE OF THE DEAN OF STUDENTS

1100 EAST 58TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

TEL: 773-936-3300 FAX: 773-936-3301

WWW.CHICAGOEDUCATION.ORG

CHICAGO, ILL. 60637



Handwritten signature

Handwritten signature
for well
file

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O CENTRO PAROQUIAL DE BEM ESTAR
SOCIAL DE SALVATERRA DE MAGOS**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, designadamente através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na aquisição de infraestruturas e equipamentos;

O Centro Paroquial de Bem Estar Social de Salvaterra de Magos, com sede na Rua do Centro Paroquial, em Salvaterra de Magos, no concelho de Salvaterra de Magos, é uma associação sem fins lucrativos, que tem por objeto contribuir para a promoção da população da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, propondo-se manter atividades destinadas ao bem-estar das crianças e jovens;

Nestes termos e não olvidando os melhores princípios da satisfação integral e da prossecução do interesse público e das necessidades das populações;

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto da alínea f), do nº 1, do artº 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,

E

O Centro Paroquial de Bem Estar Social de Salvaterra de Magos, com sede na Rua do Centro Paroquial, em Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 501103481, legalmente representado por Padre José Luis Fernandes Borga e Luis Miguel Pombal da Silva, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

O Centro Paroquial de Bem Estar Social de Salvaterra de Magos necessita de proceder à limpeza do espaço exterior da instituição, nomeadamente, na limpeza e corte de árvores, limpeza de terreno, corte de relva, verificação dos aspersores da relva e levar o lixo.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula terceira, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra obriga-se a prestar uma comparticipação financeira, no valor de **1.500,00€ (Mil e quinhentos euros)**.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira relativo à cláusula segunda e quarta, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo, está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 357/2023, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Sexta)

No âmbito das suas atribuições, o Centro de Paroquial de Bem Estar Social de Salvaterra de Magos, colaborará, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovidos e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 04 / 10 / 2023

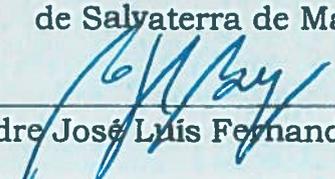
O Presidente da Junta de Freguesia


(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)



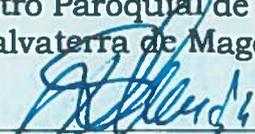
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

O Presidente da Direção do Centro Paroquial de Bem-Estar Social
de Salvaterra de Magos

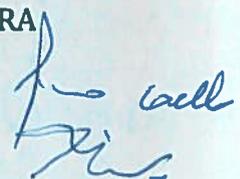


(Padre José Luís Fernandes Borga)

A Tesoureira do Centro Paroquial de Bem Estar Social
de Salvaterra de Magos



(Luis Miguel Pombal da Silva)

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary sources, as well as the specific statistical techniques employed to interpret the results.

The third section presents the findings of the study. It shows a clear trend in the data, which is consistent with the initial hypothesis. The results are supported by several key statistics and are presented in a clear, concise manner.

Finally, the document concludes with a summary of the key points and a discussion of the implications of the findings. It suggests that the results have significant implications for the field and provides recommendations for further research.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SALVATERRA DE MAGOS

Considerando que o Concelho de Salvaterra de Magos, não dispõe de um corpo de bombeiros municipais, que possa prestar socorro às populações, em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes, bem como socorrer e transportar acidentados e doentes, no âmbito do sistema integrado de emergência médica e participar em atividades de proteção civil;

Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, dispõe de uma unidade operacional tecnicamente organizada, preparada e equipada para prestar tal apoio à população de todo o Concelho;

Entre

A Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, n.º 2, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva n.º 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

E

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, Zona Desportiva, 2120-080 Salvaterra de Magos, pessoa coletiva n.º 501186778, legalmente representada por José Luis dos Santos Martins e Hélder António Bolieiro Pires, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé, o presente protocolo de cooperação ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, é uma entidade sem fins lucrativos, procedeu à aquisição de equipamentos de mergulho.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **1.500,00€ (mil e quinhentos euros)**.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo, está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 373/2023, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

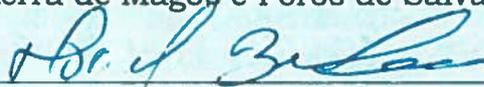
(Cláusula Sexta)

Como contrapartida o Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado, e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 20 / 10 / 2023.

O Presidente da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra



(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

O Presidente da Associação Humanitária dos
Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos

Jose Luis dos Santos Martins
(José Luis dos Santos Martins)

O Tesoureiro da Associação Humanitária dos
Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos

Helder António Bolieiro Pires
(Hélder António Bolieiro Pires)

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

